



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Sistema de Informação de Custos - SIC-JT

2º Relatório da Comissão de Implantação do SIC-JT

(Portaria PRESI nº 626/2015)

Os autos do Processo nº 1005/2015 tratam da implantação do *Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho*, sob o encargo da comissão da Portaria PRESI nº 626/2015, e com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação, na parte relativa à instalação dos sistemas tecnológicos cedidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (Processo nº 503.819/2015-1).

2 Corolário da solicitação feita pela Diretoria-Geral, objeto do Ofício TRT8ª DAGER nº 38, de 22/9/2016 (folhas 85-86), as tratativas para transferência dos sistemas de informação foram entabuladas pelas respectivas áreas de tecnologia do cedente e do cessionário, conforme documentado em mensagens trocadas em outubro/2016 (folhas 87-93).

3 No mesmo mês, a SETIN/TST deu por concluída a transferência do *Sistema Administrador de Centro de Custos*, indagando à SETIN/TRT8 acerca da necessidade de repasse do relatório BO, rodado na ferramenta *SAP BusinessObjects*, utilizada, nesse caso, para extração, transformação e carregamento da informação de custos (folhas 92-93).

4 Sem haver resposta à indagação do TST, esta Comissão, em dezembro/2016, solicitou ao (s) responsável (is) técnico (s) pela instalação dos sistemas neste Tribunal informações sobre o estágio de desenvolvimento da demanda, sem lograr êxito na obtenção de retorno, em que pese reiteração manejada em fevereiro/2017 (folha 94).

5 Em outubro/2017, esta comissão, em face da proximidade do encerramento daquele exercício, entabulou novo contato com a COSIS/SETIN, dessa feita submetendo-lhe questionário com perguntas básicas sobre a instalação dos sistemas (folha 95), reiterada em abril/2018 (folha 96), também sem obter sucesso no propósito.

Em face de que, até a presente data, esta comissão permanece sem elementos informativos sobre a instalação dos sistemas, em prejuízo à execução do plano de projeto de implantação do SIC-JT (folhas 78-79), submete-se à consideração superior proposta de baixa dos autos à SETIN/TRT8, com vistas à prestação das informações requeridas.

A título informativo, registra-se que, na revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (2018-2020), o CSJT elegeu como um dos objetivos estratégicos da JT *aperfeiçoar a gestão de custos*, em função do alinhamento das necessidades orçamentárias ao aprimoramento da prestação jurisdicional e da redução do desperdício de recursos públicos.

É O RELATÓRIO.

Belém, 5 de dezembro de 2018

Marilson Oliveira da Silva
Presidente da Comissão